



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022  
ISSN 2177-3866

## **PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO DOS BRASILEIROS: UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL**

**MAYARA DE CARVALHO PUHLE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

**TAIANE KEILA MATHEIS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

**KELMARA MENDES VIEIRA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

**MONIZE SÂMARA VISENTINI**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS)

**RICARDO TEIXEIRA CUNHA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

# PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO DOS BRASILEIROS: UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL

## INTRODUÇÃO

Durante a história da humanidade, a corrupção foi um dos poucos fenômenos constantes nas relações interpessoais (NAJIH; WIRYANI, 2020). A partir dessa permanência, observa-se a ocorrência dos efeitos da corrupção através dos séculos, sendo compreendida a sua influência nos níveis sociais, institucionais, econômicos e culturais da sociedade (DUERRENBERGER; WARNING, 2018; EMARA, 2020; MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009; MURSHED; MREDULA, 2018; NĚMEC et al., 2022; ZHANG et al., 2019). Contudo, há falta de consenso na literatura sobre a melhor definição para a corrupção, predomina a concepção de que é um fenômeno multifacetado e onipresente em todas as sociedades em menor ou maior incidência (BECHERAIR; TAHTANE, 2017; ORTEGA; CAQUERO; SANJUAN, 2014; VIEIRA; VISENTINI; CUNHA, 2022).

Dentre os impactos sociais e econômicos da corrupção, o desenvolvimento humano, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, a saúde e seus gastos, o investimento estrangeiro e a legitimidade do sistema político são os principais fatores norteadores (ANDRONICEANU et al., 2021; BECHERAIR; TAHTANE, 2017; MURSHED; MREDULA, 2018; ZHANG et al., 2019). Nesse contexto, entende-se que a corrupção irá impactar negativamente a sociedade de diversas formas e em diferentes contextos, os quais implicam na diminuição do desenvolvimento humano (BECHERAIR; TAHTANE, 2017; EMARA, 2020; MURSHED; MREDULA, 2018), do investimento estrangeiro (BECHERAIR; TAHTANE, 2017; DUERRENBERGER; WARNING, 2018) e dos gastos com a saúde (BECHERAIR; TAHTANE, 2017; DUERRENBERGER; WARNING, 2018) no retrocesso da indústria 4.0 (NĚMEC et al., 2022), do PIB per capita (ANDRONICEANU et al., 2021; BENTZE, 2012), havendo uma decadência dos recursos econômicos e um aumento da economia paralela (NĚMEC et al., 2022). Há, também, evidência sobre o impacto negativo na legitimidade (ZHANG et al., 2019) e estabilidade do sistema político (BECHERAIR; TAHTANE, 2017; DUERRENBERGER; WARNING, 2018) além da redução na participação eleitoral (SUNDSTROM; STOCKEMER, 2015), na confiança social (RICHEY, 2009) e na democracia (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2004; TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2021).

Além disso, verifica-se, também, que a percepção da corrupção varia segundo o perfil socioeconômico e demográfico, onde a escolaridade, a renda, a idade e a ocupação são as principais variáveis (DUERRENBERGER; WARNING, 2018; NĚMEC et al., 2022). Assim, entende-se que a renda influencia negativamente na percepção da corrupção (MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009) e impacta positivamente na confiança social (RICHEY, 2009). Ademais, a escolaridade será impactada de forma negativa pela corrupção (DUERRENBERGER; WARNING, 2018), mas também o ensino influenciará negativamente a percepção da corrupção (MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009; RICHEY, 2009). Por fim, o tipo de ocupação irá influenciar a forma como se percebe a corrupção, assim como o grau de religiosidade, o gênero e o estado civil do cidadão (MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009; NĚMEC et al., 2022).

Quanto à mensuração da corrupção, atualmente, existem diversos indicadores utilizados para compreender o nível de corrupção de um país, onde os mais conhecidos são o Índice de Percepção da Corrupção (IPC), o qual é publicado anualmente desde 1995 pela organização não governamental *Transparency International* (TI), e o *World Governance Indicators* (WGI) que foi projetado pelo *World Bank Group* e produz indicadores de governança desde 1996. Recentemente, foi proposta e validada a Escala de Percepção de Corrupção (EPC) que se

diferencia das demais por avaliar diretamente como o cidadão percebe a corrupção no seu país, a partir das dimensões conhecimento, comportamento, reflexos, controle e atitude (VIEIRA; VISENTINI; CUNHA, 2022).

Desta forma, o objetivo deste estudo é identificar como o cidadão brasileiro percebe a corrupção e os seus impactos. A importância dessa temática é visualizada a partir da compreensão da colocação brasileira no Índice da Percepção da Corrupção, sendo essa 97º de 180 países, estando atrás de países vizinhos como Argentina, Uruguai e Colômbia (TI, 2021). Seguindo essa lógica, entende-se que a corrupção está intrinsecamente presente na sociedade brasileira, entretanto, ainda não foram encontrados estudos que tivessem buscado entender como o cidadão percebe a corrupção e seus impactos. Entender a corrupção do ponto de vista do cidadão é fundamental para o desenvolvimento de melhores políticas e práticas públicas, que sejam capazes de tornar o cidadão um agente social em prol da redução da corrupção.

Outro ponto inovador desse trabalho é a identificação de como o cidadão percebe a prática de atos corruptos por diferentes agentes públicos e os impactos para a economia e a sociedade. Nesse sentido, estudar a percepção dos cidadãos quanto às práticas corruptas é fundamental, pois a percepção do indivíduo em relação à corrupção presente na sociedade impacta na sua atuação social, principalmente no seu papel fundamental de participação na governança democrática (NESHKOVA; KALESNIKAITE, 2019; ŠKOLNÍK, 2020).

## REFERENCIAL TEÓRICO

Na literatura não há um consenso em relação ao conceito de corrupção, pois muitas vezes o mesmo é considerado um evento que possui características variadas e peculiares, o qual é observado em todas as sociedades em menor ou maior incidência (BECHERAIR; TAHTANE, 2017; VIEIRA; VISENTINI; CUNHA, 2022). Assim, uma definição muito utilizada é o abuso da atribuição pública ou do poder confiado a ganhos pessoais ou privados (EMARA, 2020; SUNDSTROM; STOCKEMER, 2015; TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2021), onde a corrupção pode ser obtida na forma de solicitação, extorsão, suborno (TALAB et al., 2019), abuso de poder, lavagem de dinheiro, tráfico de influência (CGU, 2013), favoritismo, nepotismo, patrocínio político ilegal, roubo e fraude (CAVALCANTE, 2016).

Há, também, alguns autores que complementam a conceituação, entendendo a corrupção como um problema governamental, em que a sua eliminação seria ideal para o bem social (BENTZE, 2012), mas também que, por ser um comportamento desonesto e ilegal (FRIESENBIHLER; SELENKO; CLARKE, 2017) a mesma desrespeita as regras da justiça, concedendo a algumas pessoas vantagens que outras não possuem, tornando-se persistente na sociedade (BECHERAIR; TAHTANE, 2017). Além disso, entende-se que a corrupção é um crime contra a humanidade, ameaçando a vida dos cidadãos (ANDRONICEANU et al., 2021), por destruir o país e infectar o governo, fornecendo ou embolsando algo como resultado de uma ação não encorajada pela legislação (SIHOMBING, 2018).

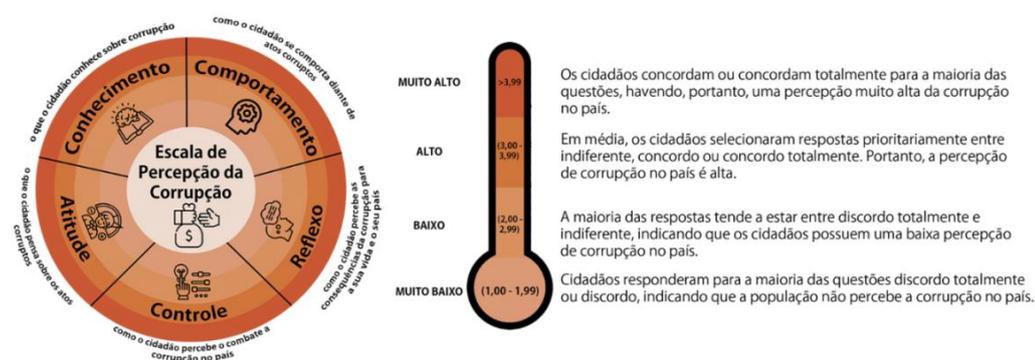
Quando são analisadas as formas de mensuração da corrupção, o método mais utilizado e conhecido globalmente é o Índice de Percepções de Corrupção (IPC) oriundo da *Transparency International* (TI), o qual é anualmente publicado desde 1995. Conforme a *Transparência Internacional Brasil* (2021), o IPC avalia 180 países e territórios e os atribui notas em uma escala entre 0 e 100, variando de muito corrupto a muito íntegro, respectivamente. Atualmente, o IPC possui 18 fontes diferentes que auxiliam na mensuração, sendo essas voltadas à percepção de diferentes setores da sociedade como empresários, acadêmicos, analistas e o público em geral, tanto residentes quanto não residentes (ZOUAOU; AL QUDAH; ARAB, 2017). Há, também, outro índice globalmente conhecido, o *World Governance Indicators* (WGI), o qual foi criado pelo *World Bank Group*, onde a partir das seis dimensões, em que uma delas é o “Controle de Corrupção”, são produzidos indicadores de

governança para mais de 200 territórios desde 1996 e, da mesma forma que o anterior, o seu ranking também varia de 0 a 100 (WGI, 2021).

Além desses, é possível identificar na literatura estudos que propuseram uma medida para a corrupção para situações específicas. Dentre eles, Friesenbichler, Selenko e Clarke (2017) buscam compreender a exposição à corrupção a partir de um questionário, o qual utilizou três itens diferentes para mensurar a corrupção.

Recentemente, Vieira, Visentini e Cunha (2022) desenvolveram a Escala de Percepção da Corrupção (EPC), a qual identifica a percepção do cidadão a partir de cinco dimensões individuais (conhecimento, comportamento, reflexos, controle e atitude). A Figura 1 apresenta a definição de cada dimensão e a classificação proposta para a percepção pela EPC.

**Figura 1** – Dimensões e classificação do Nível de Percepção da Corrupção do país



Fonte: adaptada de Vieira, Visentini e Cunha (2022)

Além da conceituação e das formas de avaliação, outro ponto importante de análise da corrupção são os seus possíveis impactos, em que Murshed e Mredula (2018) acreditam que a corrupção é um dos principais fatores que impede o desenvolvimento econômico, social e ambiental previsto pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODS, 2015). Ademais, Melgar, Rossi e Cunha (2009) acrescentam que a noção de corrupção depende de fatores sociais e culturais e, Vieira, Visentini e Cunha (2022) também colaboram com o aprofundamento desse entendimento indicando que a corrupção mina a justiça, a estabilidade econômica e a eficiência de uma sociedade, colocando em risco seus valores democráticos e morais. Já, a Organização das Nações Unidas (ONU, 2004) reforça que a corrupção prejudica a democracia, conduzindo a violações dos direitos humanos, além de distorcer os mercados, corroer a qualidade de vida e permitir a evolução do crime organizado, do terrorismo e de outras ameaças à segurança humana.

Há um consenso entre Becherair e Tahtane (2017) e Duerrenberger e Warning (2018) em relação à corrupção afetar negativamente os investimentos estrangeiros, a estabilidade política e os gastos com a saúde, em que no último Ortega, Caquero e Sanjuan (2014) igualmente outorgam. Além disso, os autores Becherair e Tahtane (2017), Emara (2020) e Murshed e Mredula (2018) concordam sobre a influência negativa da corrupção no desenvolvimento humano. Ainda mais, Androniceanu et al. (2021) e Bentze (2012) expressam que a corrupção influencia negativamente o PIB per capita, onde Melgar, Rossi e Smith (2009) acreditam que o PIB per capita afeta de forma negativa a percepção da corrupção. Por fim, Richey (2009), Seligson (2002) e Zhang et al. (2019) acordam que a corrupção e a sua percepção afetam negativamente a legitimidade e credibilidade do sistema político e a ONU (2004) entendem que a corrupção irá afetar negativamente a ocorrência da democracia.

Ademais, há entendimentos observados apenas por um estudo, como a compreensão por Němec et al., (2022) que a corrupção afeta os recursos da economia, a indústria 4.0 e a economia

paralela, já Richey (2009), observou que corrupção afeta negativamente a confiança social generalizada. Finalmente, Sundstrom e Stockemer (2015) acreditam que a corrupção afeta negativamente a participação eleitoral, Murshed e Mredula (2018) também observaram essa relação negativa, mas sobre a sustentabilidade ambiental e, Najih e Wiryani (2020) entendem que uma abordagem legal focada na prevenção diminuirá os atos de corrupção.

Além dos impactos econômicos, políticos e sociais da corrupção, já existe na literatura algumas evidências da forma como os perfis socioeconômicos e demográficos podem influenciar a percepção da corrupção. No Quadro 1, apresenta-se a síntese dos estudos que avaliaram, de alguma forma, as possíveis diferenças de percepção segundo o perfil dos cidadãos.

**Quadro 1 – Diferenças da corrupção segundo perfil socioeconômico e demográfico**

Variável	Evidência	Autores
Renda	Influencia negativamente na percepção da corrupção Impacta positivamente na confiança social	MELGAR; ROSSI; SMITH (2009).  RICHEY (2009).
Idade	Não tem significância na percepção da corrupção.  Pessoas de meia idade têm mais confiança social	MELGAR; ROSSI; SMITH (2009).  RICHEY (2009).
Gênero	Mulheres percebem mais corrupção	MELGAR; ROSSI; SMITH (2009).
Estado civil	Casados percebem menos corrupção e divorciados mais	MELGAR; ROSSI; SMITH (2009).
Ocupação	Corrupção afeta positivamente na ocorrência de trabalhos informais  Trabalhadores autônomos têm maior percepção da corrupção que os de tempo integral  Desempregados percebem mais corrupção que os empregados  Trabalhadores de empresa privada percebem mais corrupção que os da pública	NĚMEC et al., (2022).  MELGAR; ROSSI; SMITH (2009).
Escolaridade	Influencia negativamente na percepção da corrupção  Afeta positivamente a confiança social	MELGAR; ROSSI; SMITH (2009).  RICHEY (2009).

Fonte: resultado da pesquisa de 2022.

Dentre as evidências voltadas para o perfil socioeconômico e demográfico, expostas no Quadro 1, Melgar, Rossi e Smith (2009) ressaltam a influência negativa da renda na percepção da corrupção e Richey (2009) indica seu impacto positivo na confiança social. Além disso, os autores Duerrenberger e Warning (2018) e Melgar, Rossi e Smith (2009) apontam uma relação negativa entre corrupção e a escolaridade. No entanto, também se observam controvérsias nas evidências, onde Melgar, Rossi e Smith (2009) acreditam não haver diferença de percepção da corrupção segundo a idade, mas Richey (2009) observa que as pessoas de meia idade possuem mais confiança social que as demais.

Assim, existem autores que apenas observaram indícios diferentes para a mesma questão. Para a ocupação, NĚmec et al., (2022) consideram que a corrupção afeta positivamente

a ocorrência de trabalhos informais e, Melgar, Rossi e Smith (2009) observam que os trabalhadores autônomos, os desempregados e os de empresa privada, possuem uma maior percepção que os de tempo integral, carteira assinada e de instituições públicas. Algumas questões de perfil ainda foram pouco estudadas. Quanto as variáveis sexo, estado civil e religiosidade, somente Melgar, Rossi e Smith (2009) apresentam evidências que as mulheres percebem mais a corrupção do que os homens, que pessoas casadas têm uma maior percepção da corrupção do que os divorciados e que a frequência de participação religiosa influencia negativamente nessa percepção. Para a variável etnia, Richey (2009) observou que afrodescendentes possuem uma menor confiança social que os demais.

## MÉTODO

Como estratégia de pesquisa foi aplicada uma *survey*, pois para Hair et al., (2014), a pesquisa *survey* é a mais indicada quando a coleta de dados envolve uma grande amostra de indivíduos. Além disso, a população alvo desse estudo compreende os brasileiros que, segundo a projeção aproximada do IBGE (2020), são 211.439.266 pessoas. Assim, considerando um nível de confiança de 95% e um erro amostral de 3% foi calculada uma amostra de 1068 entrevistados para esse estudo.

A pesquisa foi aplicada entre os meses de janeiro a fevereiro de 2021, ocorrendo por meio do ambiente virtual tendo em vista as recomendações de distanciamento social decorrentes da pandemia do vírus COVID-19, sendo realizada através do Google Forms, sem a utilização de impulsionamentos. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética e os respondentes concordaram em participar da pesquisa após a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que expôs o total anonimato do instrumento, o qual ocorreu sem a coleta de internet *protocols* dos respondentes e a privacidade dos dados garantida pelo termo de confidencialidade.

O instrumento foi estruturado em 40 questões, onde as mesmas foram dispostas em quatro blocos, em que os itens dos três primeiros blocos foram construídos considerando como categorias de resposta a escala tipo *Likert* de cinco pontos e, por último há as questões de perfil socioeconômico e demográfico dos entrevistados, em escalas nominais e ordinais. Além disso, o primeiro bloco volta-se a uma adaptação da pesquisa realizada por Vieira Visentini e Cunha (2022), buscando compreender o Nível de Percepção da Corrupção da sociedade brasileira e, os outros dois blocos se inspiraram no estudo de Cunha (2021) a fim de que seja entendido o impacto da corrupção na mesma.

O primeiro bloco tem como objetivo compreender as dimensões “conhecimento, comportamento, reflexos, controle e atitude”, as quais juntas compõem a Escala de Percepção da Corrupção proposta por Vieira, Visentini e Cunha (2022). Inicialmente, os entrevistados tinham que responder questões (Q1 a Q4) voltadas ao seu conhecimento em relação à corrupção em suas diversas formas, onde a pessoa que desconhece atos e práticas corruptas pode ter a sua percepção prejudicada. Em seguida, mensura-se a perspectiva do comportamento do cidadão diante de atos corruptos, onde os entrevistados irão responder perguntas (Q5 a Q7) que avaliam o posicionamento ativo e passivo dos mesmos em face de ações corruptas no meio público ou privado.

Há também, no primeiro bloco, a análise do reflexo da corrupção na sociedade, onde os questionamentos (Q8 a Q11) estão relacionados às consequências da corrupção para o indivíduo no nível particular e na sociedade em que habita. Posteriormente, buscou-se compreender sobre o controle da corrupção, em que as perguntas (Q12 a Q15) voltavam-se à percepção do cidadão sobre o combate à corrupção realizado pelo Estado no seu país, tendo como foco as estratégias para a contenção dessa atividade e a percepção de eficiência do Estado nas mesmas. Por fim, nesse bloco também se investigou a atitude do cidadão em relação aos atos corruptos, onde os

entrevistados responderam questões (Q16 a Q18) que refletiam como o mesmo percebe, tolera e se sente ao ter contato ou conhecimento de alguma ação corrupta.

No segundo bloco, os respondentes foram questionados (Q19 a Q25) a respeito da sua própria percepção quanto ao grau de corrupção de diversos agentes ativos na sociedade brasileira, a fim de que se compreenda quais agentes os cidadãos acreditam serem mais corruptos. No terceiro bloco, os entrevistados responderam perguntas (Q26 a Q32) que avaliam o impacto dos atos corruptos, que foram praticados por esses agentes, na sociedade em questão. Por fim, no quarto e último bloco foram elencadas as questões referentes ao perfil socioeconômico e demográfico do cidadão (Q33 a Q40), identificando sexo, idade, estado civil, etnia, nível de escolaridade, número de dependentes, ocupação e informações sobre a renda do respondente.

A fim de atingir o objetivo desse estudo, foram utilizadas estatísticas descritivas e técnicas de análise multivariada, com o auxílio do SPSS®. Assim, a estatística descritiva, foi aplicada para caracterizar a amostra e, em seguida, utilizou-se a metodologia proposta por Vieira, Visentini e Cunha (2022), para a identificação da percepção da corrupção.

Para identificar as possíveis diferenças de percepção da corrupção segundo os diferentes perfis socioeconômicos e demográficos, utilizou-se o teste *t* de Student e a análise de variância, avaliando as diferenças de médias entre os grupos. Para a ANOVA – *One Way*, foram realizados o teste de homogeneidade da variância de Levene, F ANOVA ou F de Welch e Post-Hoc HDS de Tukey ou Post-Hoc de Games-Howell.

Nos casos em que a suposição de homogeneidade de variância foi atendida, executou-se o teste F para comparar as médias de vários grupos, onde havendo diferenças significativas das médias de algum grupo, foi realizado o teste Post-Hoc HSD de Tukey, evidenciando as diferenças de média entre os grupos que se demonstraram significativas (HAIR et al., 2014). Se o teste Levene foi significativo, então foi realizado o teste F de Welch, já que testa a igualdade de médias (FIELD, 2009; PESTANA; GAGEIRO, 2008), mas havendo violação da homocedasticidade, o teste Post-Hoc de Games-Howell será utilizado por ser específico para essa situação, demonstrando maior desempenho (FIELD, 2009).

Além disso, para verificar a influência da percepção de corrupção nos impactos percebidos da mesma, foi utilizada a análise de regressão múltipla, com o método dos mínimos quadrados ordinários. A variável dependente, denominada impactos da corrupção, foi construída a partir da média ponderada das respostas dos entrevistados aos sete itens que representam o questionamento e a mensuração dos impactos da corrupção na sociedade. Ademais, como variáveis independentes foram utilizadas as cinco dimensões da EPC, as variáveis idade e corrupção dos agentes e as dummies para gênero (1-masculino, 0-feminino), raça (1-branco, 0- outros), escolaridade e renda mensal própria. Por fim, para a verificação dos pressupostos do modelo foram utilizados o Kolmogorov Smirnov (KS), o Pesarán-Pesarán e o fator de inflação da variância (FIV), os quais avaliam, respectivamente, a normalidade e homocedasticidades dos resíduos e a multicolinearidade das variáveis independentes.

## **ANÁLISE DE RESULTADOS**

A amostra perfaz um total de 1068 instrumentos válidos, cujo perfil de respondentes tem idade de até 31 anos (50,5%), são do sexo feminino (52,8%) e há uma maioria de etnia branca (83,4%). Ademais, a maioria dos entrevistados são solteiros (54,2%) ou estão casados ou em uma relação estável (34,5%). Em relação ao nível de escolaridade, grande parte dos respondentes declararam terem o ensino médio (29,6%), ensino superior (25,6%) ou possuem algum tipo de pós-graduação (29,7%). No que se refere às ocupações, 33,8% são servidores públicos e 29,7% são estudantes. No quesito faixa de renda média mensal própria, 19,2% não

possuem renda própria, 25,7% recebem até R\$ 2.090,00 e apenas 3,7% dos respondentes declararam possuir renda própria superior a R\$ 15.675,00.

Posteriormente, a fim de que seja possível compreender de uma forma mais completa o Nível de Percepção da Corrupção dos cidadãos, foi analisada cada dimensão da Escala de Percepção da Corrupção separadamente, as quais foram dispostas na Tabela 1.

**Tabela 1** – Dimensões da Escala de Percepção da Corrupção a partir das perspectivas de Conhecimento, Comportamento, Reflexos, Controle e Atitude

Escala de Percepção da Corrupção	Média	Percentuais					
		1 - Discordo Totalmente	2	3	4	5- Concordo Totalmente	
Conhecimento	Eu me interessar por buscar informações sobre corrupção.	3,9	2,6	6,3	23,7	32,3	35,1
	Eu conheço a legislação sobre corrupção.	2,8	16,7	24,4	31,4	19,5	8,0
	Eu sei quais são as punições cabíveis para o cidadão que pratica atos corruptos.	2,8	14,0	25,6	31,0	20,5	9,0
	Eu percebo facilmente quando ocorrem práticas de corrupção.	3,8	1,7	5,7	27,1	39,1	26,5
Comportamento	Eu presenciei atos de corrupção.	3,5	16,0	12,4	14,4	23,3	33,9
	Eu já fui convidado a praticar pequenos atos de corrupção para conseguir algum benefício no setor público.	1,8	67,5	8,3	7,3	7,2	9,7
	Eu já fui convidado a praticar pequenos atos de corrupção para conseguir algum benefício no setor privado.	1,9	65,5	8,8	7,9	7,6	10,1
Reflexos	Eu me sinto particularmente afetado pela corrupção.	4,2	3,9	4,3	13,9	22,6	55,3
	A corrupção prejudica a minha qualidade de vida.	4,3	3,1	3,4	10,7	23,0	59,8
	Eu acredito que já tenha sido privado do acesso a algum bem ou serviço devido à corrupção.	4,2	4,4	4,9	11,5	20,7	58,5
	Os serviços públicos oferecidos aos cidadãos são prejudicados pela corrupção.	4,7	0,7	1,5	5,0	13,1	79,7
Controle	Os órgãos reguladores são eficientes na identificação de atos corruptos.	2,3	25,5	33,8	28,5	9,2	3,1
	Os esforços realizados atualmente são eficientes para o combate a corrupção.	1,9	48,7	28,0	15,1	3,5	4,7
	As pessoas condenadas por corrupção são punidas corretamente pelo país.	1,7	57,4	25,9	12,7	2,3	2,6
	O país é transparente na divulgação de atos corruptos.	1,9	46,4	29,2	18,1	4,5	1,8
Atitude	Toda pessoa que toma conhecimento de algum ato de corrupção tem o dever de denunciar.	4,5	1,4	1,9	10,2	22,1	64,4
	Tolerar atos de corrupção pressupõe uma personalidade antiética.	4,0	4,5	7,6	16,1	22,0	49,8

Eu me sentiria incomodado se soubesse de algum ato corrupto e não denunciasse.	4,3	2,5	2,8	11,6	25,9	57,2
--	-----	-----	-----	------	------	------

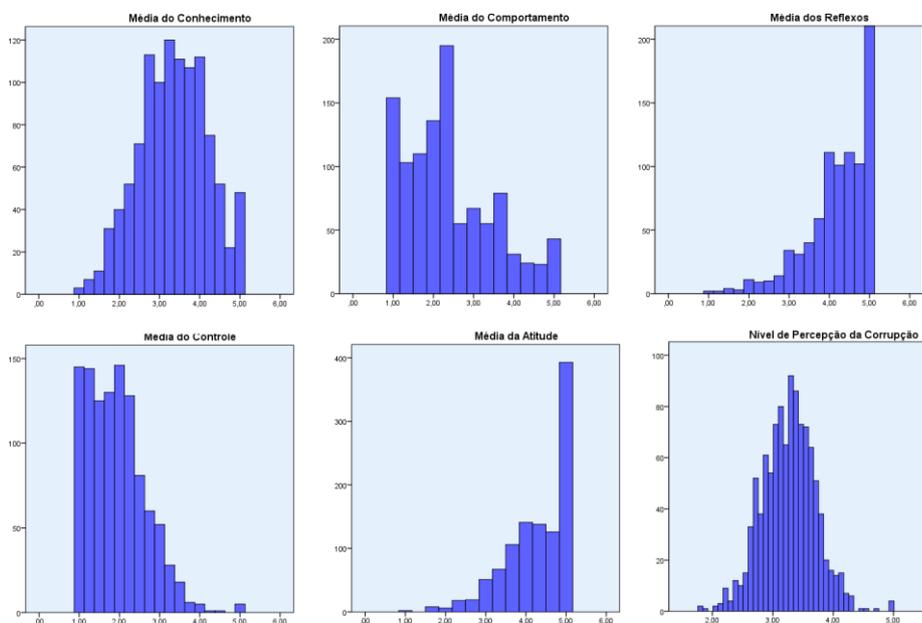
Fonte: resultado da pesquisa de 2022.

Ao analisar os resultados, observa-se que a dimensão Reflexos possui, em todos os questionamentos, a maioria dos respondentes concordando totalmente com os itens perguntados, em que o item com maior média foi “Os serviços públicos oferecidos aos cidadãos são prejudicados pela corrupção”, com uma média igual a 4,7 e 79,7% dos questionados concordando totalmente. Além disso, nessa mesma dimensão, verifica-se que a maioria dos respondentes concordam totalmente que “A corrupção prejudica a minha qualidade de vida” e também que “Já tenha sido privado do acesso a algum bem ou serviço devido à corrupção”.

A segunda maior média se encontra na dimensão Atitude, em que 4,5 e 64,4% dos respondentes concordam totalmente que “Toda pessoa que toma conhecimento de algum ato de corrupção tem o dever de denunciar”, sendo seguido por “Eu me sentiria incomodado se soubesse de algum ato corrupto e não denunciasse” com 4,3 e 57,2% acreditando totalmente nessa premissa. Apesar dessa alta convicção de que a denúncia é fundamental, a maioria dos entrevistados (83,3%) discorda que “As pessoas condenadas por corrupção são punidas corretamente pelo país”. Portanto, observa-se uma alta percepção do dever de denunciar, mas uma baixa percepção de justiça quando se trata de punir adequadamente as pessoas que praticam o ato corrupto.

Seguindo a ideia de compreender o nível de percepção da corrupção dos brasileiros e com base na média das dimensões do EPC, a Figura 2 apresenta a distribuição de frequência de cada dimensão do EPC e, na última imagem, há a distribuição geral de percepção da corrupção dos brasileiros.

**Figura 2** – Médias das dimensões do EPC e do Nível de Percepção da Corrupção dos brasileiros



Fonte: resultado da pesquisa de 2022.

Os cinco primeiros gráficos apresentados na Figura 2 expõem a média das respostas dos entrevistados em relação, respectivamente, ao conhecimento, ao comportamento, aos reflexos, ao controle e a atitude. A partir da avaliação desses gráficos, observam-se percepções bastante distintas entre as respectivas dimensões. Para as dimensões atitude e reflexos, a assimetria à

direita indica predomínio e concordância entre os entrevistados quanto às atitudes adequadas dos cidadãos frente à corrupção e a percepção de amplos reflexos na sociedade. Por outro lado, a assimetria à esquerda presente nas dimensões comportamento e controle demonstram que a maioria dos respondentes ainda não foi convidado a se envolver em atos corruptos, mas percebe que falta um controle mais eficiente dos mesmos. Em relação a distribuição do nível de conhecimento, observa-se uma menor assimetria, indicando percepções diversas entre os brasileiros quanto ao conhecimento sobre a temática tratada.

No que diz respeito à última imagem da Figura 2, a Escala de Percepção da Corrupção apresentou média 3,3 e desvio padrão 0,4. Portanto, seguindo a classificação proposta por Vieira, Visentini e Cunha (2022) para a escala, pode-se concluir que a percepção de corrupção no Brasil é alta.

Na sequência são identificados os impactos das ações corruptas na sociedade e quais, na percepção dos cidadãos, são os principais agentes dessa corrupção, conforme observado na Tabela 2.

**Tabela 2** – Percepção da população em relação à Corrupção dos Agentes e os seus Impactos

		Média	Percentuais				
			1 -Discordo Totalmente	2	3	4	5 - Concordo Totalmente
Corrupção dos agentes	O país (Brasil)	4,0	0,7	2,4	19,0	49,1	28,8
	O estado em que você reside	3,7	0,7	6,3	32,4	44,3	16,3
	O município em que você reside	3,5	1,8	13,2	35,1	34,0	15,9
	As empresas	3,3	2,2	15,1	39,2	33,7	9,9
	Os agentes públicos	3,3	1,5	18,1	39,9	32,3	8,2
	Os políticos	4,2	0,4	2,0	12,9	41,7	43,1
	Os cidadãos	3,4	1,4	11,9	37,1	39,0	10,6
Impacto da corrupção	Burocracia	4,1	1,8	4,7	20,5	27,6	45,4
	Desigualdade social	4,5	1,4	2,0	10,2	14,0	72,3
	Desenvolvimento econômico	4,6	0,7	1,9	9,9	15,5	72,0
	Democracia	4,4	1,4	3,4	13,0	19,4	62,7
	Investimento público	4,6	0,5	1,5	9,1	15,3	73,6
	Serviços públicos	4,6	0,5	1,5	10,0	16,5	71,6
	Política	4,6	1,4	1,3	8,7	12,3	76,3

Fonte: resultado da pesquisa de 2022.

Ao analisar os resultados adquiridos, para a corrupção dos agentes observa-se que para a maioria dos questionamentos, há uma concordância com as afirmações, onde os itens que possuem a maior média são a corrupção do Brasil (4,0) e a dos políticos (4,2), o que é um achado importante para a pesquisa. Ademais, em relação à dimensão Impacto da Corrupção, verifica-se que os respondentes na maioria dos itens concordam totalmente, onde o item com maior média é o impacto na Política (BECHERAIR; TAHTANE, 2017; DUERREBERGER; WARNING, 2018; TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2021) com 4,6 e 76,3% dos questionados consentindo totalmente, sendo seguido pelo impacto nos Serviços Públicos (BECHERAIR; TAHTANE, 2017; DUERREBERGER; WARNING, 2018) e no Desenvolvimento Econômico (ANDRONICEANU et al., 2021; BENTZE, 2012; MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009), o que corrobora com as evidências presentes na literatura de impacto da corrupção nessas dimensões.

Portanto, observa-se que os respondentes acreditam que a corrupção impacta na desigualdade social, no desenvolvimento econômico, na democracia, nos serviços públicos e

na política, corroborando com os achados da literatura. (ANDRONICEANU et al., 2021; BECHERAIR; TAHTANE, 2017; DUERRENBERGER; WARNING, 2018; EMARA, 2020; MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009; MURSHED; MREDULA, 2018; RICHEY, 2009).

A partir da identificação de um alto nível de percepção da corrupção no Brasil, buscou-se avaliar a existência de possíveis diferenças de percepção segundo diferentes perfis, onde a Tabela 3 apresenta os resultados do teste para diferenças segundo o sexo. Contudo, previamente a utilização do teste t de diferença de médias, foi aplicado o teste de homogeneidade das variâncias o qual indicou para todas as dimensões a adequação do uso do teste t homocedástico.

**Tabela 3** – Teste t de Student – Teste de diferença de médias entre os fatores e a variável sexo

Fatores	Feminino		Masculino		Teste F		Teste T	
	Média	Desvio Padrão	Média	Desvio Padrão	Valor	Sig	Valor	Sig
Conhecimento	3,2989	0,85947	3,3811	0,83572	0,533	0,465	-1,575	0,116
Comportamento	2,3310	1,07635	2,4615	1,09817	0,546	0,460	-1,953	0,051
Reflexos	4,3688	0,75517	4,3725	0,77824	0,619	0,432	-0,077	0,939
Controle	1,9076	0,71242	1,9620	0,72722	2,470	0,116	-1,231	0,219
Atitude	4,3204	0,73612	4,2274	0,81222	3,729	0,054	1,958	0,051
Nível de Percepção da corrupção	3,2453	0,44813	3,2809	0,44064	0,006	0,938	-1,300	0,194
Corrupção dos agentes	3,6665	0,60265	3,6298	0,60703	0,046	0,830	0,985	0,325
Impacto da corrupção	4,4723	0,67724	4,4861	0,64310	0,638	0,425	-0,339	0,735

Fonte: resultado da pesquisa de 2022.

Conforme apresentado na Tabela 3, para todas as dimensões avaliadas, observa-se a ocorrência de um nível de significância superior a 0,05, permitindo concluir que, em média, não existe diferença de percepção entre os sexos. Ainda, a fim de verificar a ocorrência de diferenças entre a percepção dos participantes, aplicou-se a Análise de Variância (ANOVA), para analisar se há diferenças significativas na idade, renda mensal própria e escolaridade, onde os resultados são apresentados na Tabela 4.

**Tabela 4** – Teste ANOVA – Teste de diferença de médias entre as variáveis idade, renda e escolaridade e as dimensões conhecimento, comportamento, reflexos, controle, atitude, nível de percepção, corrupção dos agentes e impacto da corrupção.

Fatores	Idade		Renda		Escolaridade	
	F	Sig	F	Sig	F	Sig
Conhecimento	36,552	0,000*	8,517	0,000*	15,567	0,000*
Comportamento	3,244	0,022*	1,897	0,060	1,545	0,188
Reflexos	3,845	0,010*	2,837	0,005*	1,585	0,177
Controle	5,722	0,001*	1,842	0,066	0,611	0,310
Atitude	2,438	0,064	0,120	0,998	0,601	0,662
Nível de Percepção da corrupção	18,488	0,000*	4,349	0,000*	9,250	0,000*
Corrupção dos agentes	10,837	0,000*	2,009	0,042*	0,554	0,696

Impacto da corrupção	3,494	0,015*	1,436	0,180	0,795	0,529
----------------------	-------	--------	-------	-------	-------	-------

Fonte: resultado da pesquisa de 2022.

No que diz respeito a variável idade, observa-se a ocorrência de diferenças significativas em cinco dimensões, em que apenas no fator atitude essa diferença não foi encontrada. Assim, nas dimensões Conhecimento e Nível de Percepção da Corrupção, a diferença significativa ocorreu entre os dois grupos de maior idade (“De 32 a 43 anos” e “Acima de 44 anos”) e os dois mais novos (“Até 23 anos” e “De 24 a 31 anos”), assim os que possuem maior idade tendem a compreender e perceber a corrupção mais presente na sociedade. Ainda, para as dimensões Comportamento e Reflexos, as diferenças mais significativas se deram entre o grupo mais jovens (até 23 anos) e os respondentes de 32 a 43 anos, expondo que os mais jovens possuem menor contato e percebem menos os reflexos causados pela corrupção. Quanto ao Controle percebe-se que os intervalos mais jovens (“Até 23 anos” e “De 24 a 31 anos”) possuem diferenças significativas quando comparados ao intervalo com maior idade, indicando maior disposição dos grupos de maior idade a reconhecer e engajar-se em atitudes de enfrentamento a corrupção. Portanto, no geral os mais velhos percebem, em média, uma maior corrupção do que os mais jovens, em que tais resultados trazem novas evidências para a literatura ao apresentar um efeito diferente dos já existentes na literatura (MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009; RICHEY, 2009).

Quanto a variável renda mensal própria, percebe-se a existência de diferenças significativas em três dimensões, em que na do conhecimento, a maior diferença foi evidenciada entre os que recebem até R\$1.045,00 e valores superiores a R\$15.675,00, sendo que a menor renda mensal indicou uma menor percepção às questões tangentes ao conhecimento sobre corrupção. Do mesmo modo, em relação à dimensão Reflexos os respondentes que recebem até R\$1.045,00 têm em média uma percepção menor quanto ao contato e os reflexos oriundos da corrupção, principalmente quando comparados ao grupo que recebe entre R\$10.450,00 e R\$15.674,00. Finalmente, no tocante ao fator Nível de Percepção da Corrupção, aqueles que não possuem renda própria têm uma menor percepção da corrupção em relação aos que recebem acima de R\$10.450,00. Portanto, as classes que possuem uma renda mais baixa são as que apresentam, em média, menores níveis de conhecimento, menor contato e menores reflexos da corrupção, ao comparar às classes de renda superior. Assim, tais resultados vão ao encontro com a literatura, a qual indica que uma maior renda leva a uma maior confiança social e menor percepção da corrupção (MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009; RICHEY, 2009).

Em relação a variável escolaridade, verifica-se a existência de diferenças significativas no Conhecimento e no Nível de Percepção de Corrupção. Assim, para a dimensão Conhecimento, a maior diferença observada foi entre os que possuem o ensino médio completo e a graduação completa, indicando que quem terminou o ensino médio possui uma menor percepção em relação aos que completaram a graduação, mas esse entendimento também vale para as demais escolaridades, como mestrado, especialização e doutorado. No que se refere à dimensão Nível da Percepção da Corrupção, a maior diferença está entre os que completaram o ensino médio e os que completaram níveis mais altos de educação. A partir disso, os achados dessa pesquisa não corroboram com a literatura especializada, a qual expôs que a escolaridade se relaciona negativamente com a percepção da corrupção (MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009; RICHEY, 2009).

Finalmente, foi estimada uma regressão múltipla, em que a variável dependente é o Impacto da Corrupção e as independentes são as dimensões do Nível de Percepção da Corrupção, a Percepção da Corrupção dos Agentes, assim como a escolaridade, a renda mensal própria, o gênero, a etnia e a idade. Em função da heterocedasticidade dos resíduos, foi utilizada

a estimação robusta HCCM (*heteroskedasticity consistent covariance matrix*) (WHITE, 1980) para cálculo do modelo de regressão com os resultados demonstrados na Tabela 5.

**Tabela 5** – Valores e significância dos coeficientes do modelo de regressão estimado para o Impacto da Corrupção

	Coeficientes Padronizados	Qui-quadrado de Wald (Sig)	FIV
Conhecimento	-0,054	0,090	1,262
Comportamento	-0,050	0,076	1,144
Reflexos	0,125	0,001*	1,290
Controle	-0,102	0,003*	1,188
Atitude	0,063	0,035*	1,105
Corrupção dos agentes	0,383	0,000*	1,236
Dummy não possui renda	0,002	0,933	2,889
Dummy até R\$2.090,00	-0,056	0,355	2,728
Dummy entre R\$2.090,01 e R\$ 4.180,00	-0,019	0,704	1,654
Dummy mais de R\$ 10.450,01	-0,002	0,942	1,593
Dummy sexo	0,037	0,171	1,056
Dummy mestrado	0,053	0,077	1,499
Dummy especialização	0,013	0,676	1,470
Dummy doutorado	0,044	0,210	2,139
Dummy estado civil	-0,018	0,585	1,418
Dummy etnia	0,019	0,490	1,031
Dummy servidor público	0,039	0,319	2,057
Dummy profissional liberal	0,053	0,051	1,218
Dummy idade	-0,065	0,122	2,027

Fonte: Pesquisa realizada em 2022.

Nota: FIV – Fator de Inflação da Variância

O coeficiente de determinação,  $R^2$  ajustado é 0,25 e, observa-se que os FIV ficaram próximos a 1 e abaixo de 10, confirmando a ausência de multicolinearidade. Além disso, na Tabela 5 verifica-se que quatro variáveis foram significativas, as quais são o reflexo, o controle, a atitude e a corrupção dos agentes. Assim, ao analisa-los separadamente, identifica-se a relação positiva e estatisticamente significativa da corrupção dos agentes (0,383), do reflexo (0,125) e da atitude (0,063), sendo observada, também, uma relação negativa sobre o controle (-0,102).

Dentre todas as variáveis a corrupção dos agentes é a de maior influência (0,383) na percepção dos impactos da corrupção, ficando evidente que numa sociedade onde os agentes são corruptos, haverá impactos econômicos e sociais significativos na vida da população, em que esse resultado vai de encontro das evidências (ANDRONICEANU et al., 2021; BECHERAIK; TAHTANE, 2017; DUERRENBERGER; WARNING, 2018; EMARA, 2020; MURSHED; MREDULA, 2018; NĚMEC et al., 2022). Na mesma linha, observa-se o impacto positivo da dimensão reflexos e atitude, em que os cidadãos valorizam ações pessoais de denúncia e intolerância a atos corruptos, além de perceberem os reflexos diretos da corrupção em suas vidas, identificando os seus maiores impactos. Por outro lado, verifica-se também que quanto maior a percepção da capacidade de controle da corrupção, menores são os impactos percebidos da mesma na sociedade (NAJIH; WIRYANI, 2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho buscou identificar como o cidadão brasileiro percebe a corrupção e os impactos da mesma nos meios sociais, políticos e socioeconômicos. Nesse sentido, identificou-se que o cidadão brasileiro percebe que a corrupção está intrinsecamente explícita no Brasil, sendo ocasionada por diferentes agentes em variadas esferas políticas da sociedade, sendo elencados como mais corruptos os políticos (média 4,2) e o Estado brasileiro (média 4,0).

A partir da análise das dimensões da corrupção, identifica-se que o cidadão médio possui a percepção da existência da corrupção, não foi convidado a participar da mesma e está consciente de seu papel em denunciar esses atos corruptos. Entretanto, identifica uma falta de controle e punição adequada aos agentes que praticam a corrupção, o que possui reflexos diretos na sua vida diária. Além disso, verifica-se um alto grau de corrupção entre os agentes públicos, o que gera grandes impactos na sociedade, os quais são tanto econômicos quando sociais.

Além disso, cabe destacar a relação entre o impacto da corrupção e as diferenças socioeconômicas e demográficas dos cidadãos, em que a falta de significância de qualquer variável ocasiona no entendimento de que, independentemente do grau de escolaridade, da renda mensal própria, do seu gênero ou etnia, todos os cidadãos compreenderam o impacto da corrupção de maneira semelhante. Com isso, tais resultados sugerem que a ampla divulgação dos atos da corrupção, a qual é realizada através de diferentes mídias, seja capaz de contribuir para que os diferentes perfis populacionais tenham conhecimento da corrupção presente na sociedade e estejam conscientes de seus impactos.

Nesse sentido, os resultados identificados nessa pesquisa, os quais são realizados sob o ponto de vista do cidadão, estão de acordo com a colocação do Brasil nos indicadores mundiais de corrupção, ou seja, existem evidências de que o Estado brasileiro seja um país que possui um alto índice de corrupção, em comparação com os demais países, e a população brasileira têm a capacidade de perceber a existência dessa corrupção, identificando os impactos da mesma no meio social. Portanto, esses resultados associados ao fato de que o cidadão avalia um baixo nível de controle e, conseqüentemente, muitos agentes corruptos, ressalta a importância de que o Estado tome medidas mais efetivas em prol do combate à corrupção e a aplicação de punições adequadas para tal ato, tendo em vista que a corrupção ocasiona um baixo desenvolvimento econômico (ANDRONICEANU et al., 2021; BENTZE, 2012; MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009), a diminuição da democracia (ONU, 2014; TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2021), o investimento público (BECHERAIR; TAHTANE, 2017; DUERRENBERGER; WARNING, 2018) e o aumento da desigualdade social (BECHERAIR; TAHTANE, 2017; DUERRENBERGER; WARNING, 2018; EMARA, 2020; MELGAR; ROSSI; SMITH, 2009; MURSHED; MREDULA, 2018; RICHEY, 2009).

Portanto, torna-se importante destacar a relação viciosa entre a percepção da corrupção e a contínua ocorrência da mesma no meio social. Nesse sentido, a percepção da existência de corrupção ocasiona uma menor credibilidade e legitimidade do sistema político, o que irá provocar a menor participação desses cidadãos no sistema eleitoral (RICHEY, 2009; SELIGSON, 2002; SUNDSTROM; STOCKEMER, 2015; ZHANG et al., 2019). A partir disso, observa-se a incidência de um ciclo vicioso, em que o cidadão não realiza o seu papel político por conta da descrença nas instituições, tendo em vista a incumbência da corrupção nas mesmas, e a corrupção se mantém mais facilmente em virtude desse contexto de ausência de participação social. Com isso, é necessário que o Estado quebre esse evento cíclico, por meio, por exemplo, da implantação de uma abordagem legal focada na prevenção da corrupção, a qual irá ocasionar em uma menor quantidade de atos corruptos (NAJIH; WIRYANI, 2020).

Para futuras pesquisas, pode ser interessante compreender a percepção da corrupção dos cidadãos em relação aos militares, tanto os das Forças Armadas, quanto os presentes no governo

atualmente, tendo em vista que a quantidade de militares no governo praticamente triplicou, segundo o IPEA (2022) e o TCU (2022). Ademais, torna-se necessário a realização de pesquisas semelhantes tanto em países do Sul Global, como os latinos americanos, os quais possuem uma relação histórica, política e socioeconômica similar (FONSECA, 2016), e, também, países do Norte Global, a fim de compreender as diferenças de percepção dos cidadãos (JETTER; PARMETER, 2019; ZYSMAN-QUIRÓS, 2019).

## REFERÊNCIAS

- ANDRONICEANU, Armenia et al. The influence of the ICT on the control of corruption in public administrations of the EU member states: a comparative analysis based on panel data. **Administratie si Management Public**, n. 37, p. 41-59, 2021.
- BECHERAIR, Amrane; TAHTANE, Mourad. The causality between corruption and human development in MENA countries: A panel data analysis. **East-West Journal of Economics and Business**, v. 20, n. 2, 2017.
- BENTZEN, Jeanet Sinding. How bad is corruption? Cross-country evidence of the impact of corruption on economic prosperity. **Review of Development Economics**, v. 16, n. 1, p. 167-184, 2012.
- CUNHA, Ricardo. **Escala de percepção da corrupção: construção e validação**. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Faculdade de Administração, Universidade Federal de Santa Maria, 2021.
- DUERRENBERGER, Nicole; WARNING, Susanne. Corruption and education in developing countries: The role of public vs. private funding of higher education. **International Journal of Educational Development**, v. 62, p. 217-225, 2018.
- EMARA, Amira Mohamed. The impact of corruption on human development in Egypt. **Asian Economic and Financial Review**, v. 10, n. 5, p. 574-589, 2020.
- FIELD, Andy. **Descobrendo a estatística usando o SPSS-5**. Penso Editora, 2009.
- FONSECA, Lucas Ribeiro de Belmont. **O Sul Global e o desenvolvimento do conceito da responsabilidade de proteger: CIBAS e o caso líbio**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Relações Internacionais) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, 2016.
- FRIESENBIHLER, Klaus; SELENKO, Eva; CLARKE, George. Perceptions of Corruption: An Empirical Study Controlling for Survey Bias. **Journal of Interdisciplinary Economics**, v.30, n.1, p.50-77, 2017.
- HAIR, Joseph. F. *et al.* **Multivariate Data Analysis**. Pearson, New international edition, Pearson Education, Essex, 2014.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Projeções e estimativas da população do Brasil e das Unidades da Federação 2020. Brasil: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/estimativa/anexo-c-projecao-populacional-para-o-ano-de-2020-por-unidade-da-federacao-capital-e-brasil>>. Acesso em: 09 jul. 2022.
- IPEA – Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada, 2022. Disponível em:<[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2750.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2750.pdf)>. Acesso em: 28 de jun. 2022.

- JETTER, Michael; PARMETER, Christopher F. Sorting through global corruption determinants: Institutions and education matter–Not culture. **World Development**, v. 109, p. 279-294, 2018.
- MELGAR, Natalia; ROSSI, Máximo; SMITH, Tom W. The perception of corruption. **International Journal of Public Opinion Research**, v. 22, n. 1, p. 120-131, 2010.
- MURSHED, Muntasir; MREDULA, Farzana. Impacts of corruption on sustainable development: a simultaneous equations model estimation approach. **Journal of Accounting, Finance and Economics**, v. 8, n. 1, p. 109-133, 2018.
- NAJIH, Mokhammad; WIRYANI, Fifik. Learning the social impact of corruption: a study of legal policy and corruption prevention in Indonesia and Malaysia. **Journal of Social Studies Education Research**, v. 11, n. 4, p. 175-189, 2020.
- NĚMEC, Daniel *et al.* Corruption in Public Administration as a Brake on Transition to Industry 4.0. **SAGE Open**, v. 12, n. 1, p. 1-10, 2022.
- ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. United Nations Convention Against Corruption. Viena, 2004. Disponível em:<[https://www.unodc.org/documents/brussels/UN\\_Convention\\_Against\\_Corruption.pdf](https://www.unodc.org/documents/brussels/UN_Convention_Against_Corruption.pdf)>. Acesso em: 20 de jul. 2022.
- ORTEGA, Bienvenido; CASQUERO, Antonio; SANJUÁN, Jesús. Growth in human development: the role of corruption. **Journal of International Development**, v. 26, n. 7, p. 974-998, 2014.
- PESTANA, Maria Helena; GAGEIRO, João Nunes. **Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS**. 2008.
- RICHEY, Sean. The impact of corruption on social trust. **American Politics Research**, v. 38, n. 4, p. 676-690, 2010.
- SELIGSON, Mitchell. A. The Impact of Corruption on Regime Legitimacy: A Comparative Study of Four Latin American Countries. **Journal of politics**, v.64, n.2, p.408-433, 2002.
- SIHOMBING, Sabrina O. Youth perceptions toward corruption and integrity: Indonesian context. **Kasetsart Journal of Social Sciences**, v. 39, n. 2, p. 299-304, 2018.
- ŠKOLNÍK, Milan. The effects of corruption on various forms of political participation in colombia. **Latin American Policy**, v. 11, n. 1, p. 88-102, 2020.
- SUNDSTRÖM, Aksel; STOCKEMER, Daniel. Regional variation in voter turnout in Europe: The impact of corruption perceptions. **Electoral Studies**, v. 40, p. 158-169, 2015.
- TALAB, Hassnain Raghieb *et al.* The role of e-Government on corruption and its impact on the financial performance of the government: An empirical analysis on the Iraqi government. **Journal of Engineering and Applied Sciences**, v. 14, n. 4, p. 1349-1356, 2019.
- TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório anula das atividades do TCU 2021. TCU, 2022. Disponível em:<Transparência (tcu.gov.br)>. Acesso em 28, jun. 2022.
- TI – TRANSPARENCIA INTERNACIONAL. **Índice de Percepção da corrupção 2021**. Transparência Internacional Brasil. Disponível em: < <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. CPI 2021: **Corruption, human rights and democracy**. Disponível em: < <https://www.transparency.org/en/news/cpi-2021-corruption-human-rights-democracy>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

VIEIRA, Kelmara Mendes; VISSSENTINI, Mônica Sâmara; CUNHA, Ricardo. Construction and validation of a corruption perception scale at the citizen's level. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, RJ, 2022.

WEI, Shang-Jin; SHLEIFER, Andrei. Local corruption and global capital flows. **Brookings papers on economic activity**, v. 2000, n. 2, p. 303-354, 2000.

WHITE, H. A heteroskedasticity-consistent covariance matrix estimator and a direct test for heteroskedasticity. *Econometrica*. **Journal of The Econometric Society**, v.48, n.4, p.817-838, 1980.

ZOUAOU, Azzouz; AL QUDAH, Anas; BEN-ARAB, Mounira. World corruption perception index analysis. **Research Journal of Finance and Accounting**, v. 8, n. 24, 2017.

ZHANG, Hongxia et al. Anti-corruption efforts, public perception of corruption, and government credibility in the field of real estate: An empirical analysis based on twelve provinces in China. **Cities**, v. 90, p. 64-73, 2019.

ZYSMAN-QUIRÓS, Diego. White-Collar crime in South and Central America: Corporate-State crime, governance, and the high impact of the Odebrecht corruption case. **The handbook of white-collar crime**, p. 363-380, 2019.